

ATA N.º 14/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05.JULHO.2016

----- Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezasseis, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca sob a Presidência do seu Presidente, senhor José Artur Tavares Neves, e com a presença dos Vereadores senhores Margarida Maria de Sousa Correia Belém, Alcino Marcelo da Costa Pinho, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Filipa Isabel Pereira Mendes Teles de Noronha, José Luís Alves da Silva e Fernando Noites Peres. -----

----- Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- O Vereador senhor José Luis Alves pediu a palavra para: -----

----- 1. Referir que há cerca de três meses solicitou informação sobre os serviços solicitados à Rádio Regional de Arouca durante o ano de 2015, lamentando que ainda não lhe tenha sido facultada essa informação, reiterando novamente o pedido. -----

----- 2. Relativamente ao estudo prévio referente à remodelação da Escola Básica de Arouca, agendado para esta reunião, pergunta se a Direção da Escola de Música foi auscultada relativamente à necessidade de infraestruturas para garantir o ensino secundário ao nível da música e da dança. Propõe que a biblioteca, que naquele estudo prévio, está localizada no 1.º andar, seja localizada no rés-do-chão para permitir um fácil acesso aos utentes, especialmente àqueles que apresentam mobilidade reduzida.-----

----- A estas questões o senhor Presidente respondeu:-----

----- 1. Que lamenta por ainda não lhe ter sido fornecida a informação, mas que o mais breve possível será atendido o pedido. -----

----- 2. Que foram feitas reuniões com o Agrupamento e com a Direção da Academia de Música e que está contemplada a questão do secundário e da dança. Que independentemente de ser a biblioteca, o edifício estará preparado para pessoas com mobilidade reduzida.-----

----- O Vereador senhor Fernando Peres pediu a palavra para: -----

----- Perguntar como está a decorrer o processo de licenciamento de esplanadas, nomeadamente a regulamentação e taxas.-----

----- O senhor Presidente respondeu que se está a ultimar o regulamento e que não está previsto cobrar taxas. -----

----- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 01. ATAS: -----

05.07.2016

-----Foram presentes à consideração da Câmara as atas números 12/2016 e 13/2016, relativas às reuniões de 21 e 24 de Junho findo. -----

-----Achadas conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-las. -----

-----**02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**-----

-----Nada a registar. -----

-----**03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 124, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €4.849.352,74 (quatro milhões oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.357.152,12 (quatro milhões trezentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e dois euros e doze cêntimos) e €492.200,62 (quatrocentos e noventa e dois mil duzentos euros e sessenta e dois cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 13.ª ALTERAÇÃO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a 13.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luis Alves e Fernando Peres, aprovar o documento que antecede. -----

-----**05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 13.ª ALTERAÇÃO:**-----

-----Foi presente a 13.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €461.100,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e cem euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luis Alves e Fernando Peres, aprovar o documento que antecede. -----

-----**06. ENSINO BÁSICO/REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA – ANTIGO CICLO – ESTUDO PRÉVIO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o estudo prévio relativo ao projeto para a remodelação da Escola Básica de Arouca – antigo Ciclo. -----

05.07.2016

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor José Luís Alves, aprovar o referido estudo prévio. -----

----- 07. CULTURA/ATIVIDADES CULTURAIS – SUBSÍDIOS: -----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos das associações abaixo identificadas para a concessão de subsídios no âmbito das atividades culturais, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo, para: -----

----- 1. O desenvolvimento da atividade regular no decurso do corrente ano: -----

----- Registo número 1831, da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária de Escariz -----

----- Registo número 457, da Comissão de Festas da Imaculada Conceição de Maria – Associação -----

----- Registo número 1156, do Centro Cultural Recreativo de Santa Eulália -----

----- Registo número 1470, do Centro de Arqueologia de Arouca -----

----- Registo número 1441, da Associação dos Amigos da Paradinha -----

----- Registo número 1442, da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Secundária de Arouca -----

----- Registo número 1519, da Comissão de Melhoramentos de Souto Redondo -----

----- Registo número 1567, da Associação Social e Cultural de Espiunca -----

----- Registo número 1493, da Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas EB1 e JI do Burgo -----

----- Registo número 1553, da Banda Musical de Figueiredo -----

----- Registo número 378, da Casa do Povo de Arouca -----

----- Registo número 1552, da Associação de Melhoramentos do Monte da Senhora da Mó -----

----- Registo número 1537, do Centro Cultural Recreativo O S. Martinho de Espiunca -----

----- Registo número 1548, do Teatro Experimental de Arouca -----

----- Registo número 1121, do Núcleo de Motoristas Serra da Freita -----

----- Registo número 1561, da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Paços, Moldes -----

----- Registo número 1557, do Cine Clube de Arouca -----

----- Registo número 1557, da Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga -----

----- Registo número 1485, da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Chave -----

----- Registo número 1494, do Grupo Desportivo e Recreativo de Várzea -----

----- Registo número 1496, do Conjunto Etnográfico de Moldes de Danças e Corais Arouquenses -----

05.07.2016

-----Registo número 1502, da Associação do Rancho Folclórico As Lavradeiras de Canelas-----
-----Registo número 1579, do Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Fervedo e Mato-----
-----Registo número 1507, da Banda Musical de Arouca-----
-----Registo número 1503, do Grupo Cultural e Recreativo de Rossas-----
-----Registo número 1520, da Associação Cultural e Recreativa de Mansores -----
-----Registo número 1438, da Associação Orfeão de Arouca -----
-----Registo número 1439, do Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Lourosa de Matos-----
-----Registo número 1398, do Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Santa Maria do Monte -----
-----Registo número 1348, do Grupo Coral de Urrô-----
-----Registo número 1554, do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo -----
-----Registo número 1345, do CJOV - Clube de Jovens de Vila Viçosa -----
-----Registo número 1272, do Corpo Nacional de Escutas/agrupamento 1302 – Rossas-----
-----Registo número 601, da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo
do Ensino Básico do Lugar de Canelas -----
-----Registo número 1129, da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Provisende-----
-----Registo número 1075, do Rancho Folclórico As Lavradeiras de Mosteirô -----
-----Registo número 962, da Academia Sénior de Arouca -----
-----**2. Apoio à aquisição de veículos de transporte e outros equipamentos:** -----
-----Registo número 1558, do Cine Clube de Arouca -----
-----Registo número 1508, da Banda Musical de Arouca-----
-----Registo número 1509, da Banda Musical de Arouca-----
-----**3. Apoio à formação e à realização de atividades pontuais/especiais:**-----
-----Registo número 1441, da Associação Amigos da Paradinha-----
-----Registo número 1559, do Cine Clube de Arouca -----
-----Registo número 1505, da Banda Musical de Arouca-----
-----Registo número 1506, da Banda Musical de Arouca-----
-----**4. Apoio à construção/beneficiação de instalações:** -----
-----Registo número 1464, do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Lourosa de Matos-----
-----Registo número 1554, do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo-----
-----Os pedidos foram previamente analisados pela comissão constituída por deliberação tomada na
reunião de 20 de Janeiro de 2015.-----

05.07.2016

----- Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor José Luís Alves:-----

----- **1. Conceder os subsídios seguintes para despesas com o desenvolvimento da atividade regular:**-----

- À Academia Sénior de Arouca, €500,00 (quinhentos euros);-----
- À Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Provisende, €1.000,00 (mil euros);-----
- À Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Chave, €1.000,00 (mil euros);-----
- À Associação de Melhoramentos do Monte da Senhora da Mó, €500,00 (quinhentos euros);-----
- À Associação Orfeão de Arouca, €2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros);-----
- À Associação Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Paços, Moldes, €150,00 (cento e cinquenta euros);-----
- À Associação Pais e Encarregados Educação das Escolas e JI do Burgo, €150,00 (cento e cinquenta euros);-----
- À Associação Social e Cultural de Espiunca, €400,00 (quatrocentos euros);-----
- À Banda Musical de Arouca, €10.000,00 (dez mil euros);-----
- À Banda Musical de Figueiredo, €8.000,00 (oito mil euros);-----
- À Casa do Povo de Arouca, €2.000,00 (dois mil euros);-----
- Ao Centro Cultural e Recreativo S. Martinho de Espiunca, €500,00 (quinhentos euros);-----
- Ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Lourosa de Matos, €1.000,00 (mil euros);-----
- Ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Santa Maria do Monte, €2.000,00 (dois mil euros)
- Ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo, €1.500,00 (mil e quinhentos euros);-----
- Ao CJOV - Clube de Jovens de Vila Viçosa, €500,00 (quinhentos euros);-----
- Ao Conjunto Etnográfico de Moldes de Danças e Corais Arouquenses, €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros);-----
- Ao Grupo Coral de Urrô, €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros);-----
- Ao Grupo Cultural e Recreativo de Rossas, €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros);-----
- Ao Grupo Desportivo e Recreativo de Várzea, €750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----
- Ao Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Fermedo e Mato, €1.500,00 (mil e quinhentos euros);-----
- Ao Numofreita - Núcleo de Motoristas Serra da Freita, €800,00 (oitocentos euros);-----
- Ao Rancho Folclórico as Lavradeiras de Canelas, €1.000,00 (mil euros);-----
- Ao Rancho Folclórico as Lavradeiras de Mosteirô, €1.000,00 (mil euros);-----

05.07.2016

-----À Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga, €8.000,00 (oito mil euros);-----
-----Ao TEA - Teatro Experimental de Arouca, €750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----
-----Ao Corpo Nacional de Escutas/Agrupamento 1302 Rossas, €500,00 (quinhentos euros);-----
-----À Associação Cultural e Recreativa de Mansores, €1.000,00 (mil euros);-----
-----À Comissão Melhoramentos de Souto Redondo, €500,00 (quinhentos euros);-----
-----Ao Cine Clube de Arouca, €1.500,00 (mil e quinhentos euros);-----
-----À Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Secundária de Arouca,
€150,00 (cento e cinquenta euros);-----
-----Ao Centro de Arqueologia de Arouca, €500,00 (quinhentos euros);-----
-----À Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico do
Lugar de Canelas, €150,00 (cento e cinquenta euros);-----
-----À Associação dos Amigos da Paradinha, €200,00 (duzentos euros);-----
-----**2. Indeferir** o pedido do Cine-Clube de Arouca e os pedidos da Banda Musical de Arouca para
despesas com a aquisição de veículos de transporte e outros equipamentos por inexistência de dotação
orçamental:-----
-----**3. Prestar apoio logístico**, mediante disponibilidade do município, para **apoio à formação e à
realização de atividades pontuais/especiais**:-----
-----À Associação Amigos da Paradinha-----
-----Ao Cine Clube de Arouca-----
-----À Banda Musical de Arouca-----
-----À Banda Musical de Arouca-----
-----**4. Deixar o assunto para estudo e posterior decisão** os pedidos de **apoio à
construção/beneficiação de instalações**:-----
-----**5. Indeferir** os pedidos:-----
-----Da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária de Escariz,
por ter sido apresentado fora de prazo;-----
-----Da Comissão de Festas da Imaculada Conceição de Maria – Associação, por ter apresentado a
candidatura incompleta;-----
-----Do Centro Cultural Recreativo de Santa Eulália, por ter apresentado a candidatura incompleta;-----
-----Os subsídios atribuídos para despesas com a realização das atividades regulares serão pagos
nos termos que vierem a ser fixados no protocolo a que se refere artigo 8.º do referido regulamento e que sejam
acordados com o senhor Presidente, sempre que essa formalidade seja exigida.-----

05.07.2016

----- O Vereador senhor José Luís Alves justificou o seu voto com a seguinte declaração: -----

----- “Lamento que mais uma vez não seja atribuído qualquer tipo de apoio às associações ao nível do desenvolvimento de infraestruturas e de aquisição de veículos.-----

----- Uma vez que o regulamento de apoio às associações prevê esses tipos de candidatura, considero que devem ser contempladas verbas no orçamento municipal para essas rúbricas, ou então, que se altere o referido regulamento, que cria falsas expectativas às associações que se candidatam a esses subsídios.” -----

----- **08. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/ATIVIDADES DESPORTIVAS – SUBSÍDIOS:** -----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos das associações que no concelho desenvolvem atividades desportivas de formação, abaixo identificadas, para a concessão de subsídios ao desenvolvimento da atividade regular, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo para:-----

----- **1. O desenvolvimento da atividade regular no decurso do corrente ano:**-----

----- Registo número 1634, do Centro Recreativo e Cultural de S. Miguel de Canelas -----

----- Registo número 1530, da União Flaviense -----

----- Registo número 1040, do Grupo Desportivo Cruz-das-Eiras-----

----- Registo número 1525, do Sportarc - Sport Clube de Arouca -----

----- Registo número 1487, da Associação de Caça e Pesca de Urrô -----

----- Registo número 1566, do Centro Desportivo e Recreativo S. Pedro de Nabais -----

----- Registo número 1327, da Sociedade Columbófila de Arouca-----

----- Registo número 1193, da Associação dos Amigos da Cultura e do Desporto de Ponte de Telhe ----

----- Registo número 1562, do Centro Cultural e Recreativo de Vila Viçosa -----

----- **2. Apoio à formação e à realização de atividades pontuais/especiais:**-----

----- Registo número 1524, do Sportarc - Sport Clube de Arouca -----

----- Os pedidos foram previamente analisados pela comissão constituída por deliberação tomada na reunião de 20 de Janeiro de 2015.-----

----- Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: -----

----- **1. Conceder os subsídios seguintes para despesas com o desenvolvimento da atividade regular:** -----

----- À Associação dos Amigos da Cultura e do Desporto de Ponte de Telhe, €1.000,00 (mil euros); ----

----- À Associação de Caça e Pesca de Urrô, € 100,00 (cem euros); -----

----- Ao Centro Cultural e Recreativo de Vila Viçosa, €500,00 (quinhentos euros);-----

05.07.2016

-----Ao Grupo Desportivo Cruz-das-Eiras, €500,00 (quinhentos euros);-----

-----À União Flaviense, €750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

-----À Sociedade Columbófila de Arouca, €150,00 (cento e cinquenta euros);-----

-----À Sportarc - Sport Clube de Arouca, €500,00 (quinhentos euros);-----

-----Ao Centro Desportivo e Recreativo S. Pedro de Nabais, €1500,00 (mil e quinhentos euros),-----

-----**2. Apoio à formação e à realização de atividades pontuais/especiais:**-----

-----Prestar apoio logístico mediante disponibilidade do município ao Sportarc - Sport Clube de Arouca;-----

-----**3. Indeferir** o pedido do Centro Recreativo e Cultural de S. Miguel de Canelas, por ter sido apresentado fora de prazo;-----

-----Os subsídios atribuídos para despesas com a realização das atividades regulares serão pagos nos termos que vierem a ser fixados no protocolo a que se refere artigo 8.º do referido regulamento e que sejam acordados com o senhor Presidente, sempre que essa formalidade seja exigida.-----

-----**09. AÇÃO SOCIAL/ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL – SUBSÍDIOS:**-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos das associações abaixo identificadas para a concessão de subsídios no âmbito das atividades de ação social, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo, para:-

-----**1. O desenvolvimento da atividade regular no decurso do corrente ano:**-----

-----Registo número 1486, do Centro Social de Chave-----

-----Registo número 1534, da Cruz Vermelha Portuguesa-----

-----Registo número 1514, do Patronato-Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda-----

-----Registo número 1533, do Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca-----

-----Registo número 1556, da Casa do Povo St.ª Cruz de Alvarenga-----

-----Registo número 1518, de Semente de Futuro Cooperativa de Solidariedade Social-----

-----Registo número 1443, do Centro Social Santa Cristina de Mansores-----

-----**2. Apoio à aquisição de veículos de transporte e outros equipamentos:**-----

-----Registo número 1513, do Patronato-Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda-----

-----**3. Apoio à construção/beneficiação de instalações:**-----

-----Registo número 1513, do Patronato-Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.

-----**10. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:**-----

05.07.2016

----- Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: -----

----- Registo número 2.895, em 9 de Junho último, de Maria Luísa Pereira da Rocha, residente em S. Pedro, nesta vila, a aquisição de bens de primeira necessidade. -----

----- Registo número 2.954, em 14 de Junho último, de Maria de Fátima Silva Madureira, residente no lugar e freguesia de Cabreiros, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;-----

----- Registo número 2.927, em 13 de Junho findo, de António Gonçalves Pereira, residente em Rio de Frades, Cabreiros, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação da sua habitação;-----

----- Registo número 2.669, em 30 de Maio último, de Maria Rosa Azevedo Martins, residente em Figueiredo, Burgo, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; -----

----- Registo número 2.609, em 24 de Maio findo, de Vânia Patrícia Morais Silva, residente na Travessa da Corredoura, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade e com o pagamento de rendas;-----

----- Registo número 3.140, em 23 de Junho último, de Maria Augusta Soares Ribeiro, residente na Alameda D. Domingos de Pinho Brandão, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação;-----

----- Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 2 de Dezembro de 2014, tendo esta elaborado a proposta que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

----- **11. PROTEÇÃO CIVIL/ATIVIDADES DE PROTEÇÃO CIVIL – SUBSÍDIO:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 1565, em 31 de Março último, de Norsalva – Associação de Prevenção, Resgate e Salvamento, a solicitar, nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo, a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com o desenvolvimento das suas atividades -----

----- O pedido foi previamente analisado pela comissão constituída por deliberação tomada na reunião de 20 de Janeiro de 2015. -----

----- Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €300,00 (trezentos euros). -----

05.07.2016

-----12. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/ZONA INDUSTRIAL DA MATA, AROUCA – AÇÃO JUDICIAL – SENTENÇA:-----

-----Por deliberação tomada na reunião de 18 de Fevereiro de 2014, foi resolvido o contrato de compra e venda do lote número 8 do loteamento industrial da Mata, Arouca, propriedade de Carlos Fernandes Mendes & Filhos, Ld.^a, por não terem sido cumpridas as condições resolutivas fixadas na transação acordada no âmbito da ação judicial intentada pelo município tendo em vista a mesma resolução.-----

-----Inconformada com aquela decisão da Câmara, a proprietária do referido lote intentou ação judicial pedindo a declaração da ilicitude daquela resolução.-----

-----Aquela ação não obteve provimento nem em primeira instância nem no Tribunal da Relação, nos termos que constam das sentenças cujas cópias foram presentes à consideração da Câmara.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----13. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE ALVARENGA – ALTERAÇÃO:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara uma alteração ao loteamento da Zona Industrial de Alvarenga, promovido pela Câmara.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, aprovar aquela alteração.-----

-----14. TURISMO/PASSADIÇOS DO PAIVA – CARTÃO DE RESIDENTE – ABRANGÊNCIA:-----

-----Pela Vereadora senhora Margarida Belém, foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Com os fundamentos constantes da proposta que lhe serviu de base, a Câmara Municipal, em sua reunião de 2 de fevereiro de 2016, deliberou criar o “Cartão de Residente” para acesso livre aos Passadiços do Paiva, a emitir a pedido dos interessados, em impresso próprio, mediante a apresentação do B.I./C.C. ou de outro documento comprovativo da residência, mediante o pagamento de €2,50.-----

-----Contudo, existem muitos cidadãos que, não obstante residirem no exterior, possuem casa de habitação neste Município, que utilizam periodicamente, designadamente durante os fins de semana e em gozo de férias, onde pagam o respetivo imposto e promovem o consumo, contribuindo desta maneira para o desenvolvimento económico e social do concelho.-----

-----Com efeito, considerando justo o alargamento do conceito aos titulares de habitação no Município e ao seu agregado familiar, proponho:-----

-----1. Que o “Cartão de Residente” criado por deliberação de 2 de fevereiro de 2016 seja alargado às pessoas singulares titulares de prédio urbano, destinado a habitação, inscrito na matriz na área do Município de Arouca, seus ascendentes, descendentes e respetivos agregados familiares;-----

----- 2. Que o cartão seja emitido a pedido dos interessados, em impresso próprio, mediante a apresentação de fotocópia simples de certidão da matriz do prédio em causa e da documentação que certifique a habilitação concedida no ponto 1.” -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

----- **15. TRANSPORTES/SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara o despacho da senhora Vice-Presidente da Câmara, em substituição do senhor Presidente da Câmara, datado de 29 de junho findo, no qual não reconhece de interesse público o serviço de transporte de passageiros correspondente à linha parcelar Gamarão – Areinho ID 3011 e a linha parcelar Canelas – Espiunca ID 3031, nos termos e com os fundamentos constantes do respetivo despacho, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar aquele despacho. -----

----- **16. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CARLOS FERNANDES MENDES & FILHOS, LD.^a, (AV. 25 DE ABRIL, AROUCA):** -----

----- Foi presente o processo de obras número 216/2008, de Carlos Fernandes Mendes & Filhos, Ld.^a, com sede em Figueiredo, Burgo, acompanhado do requerimento registado sob o número 801/DAU, em 9 de Junho último, a solicitar autorização para proceder ao destaque de uma parcela de terreno do prédio sito na Rua do Mercado, nesta vila. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DAU, -----

----- **17. LOTEAMENTOS/JOÃO MANUEL DA ROCHA E CUNHA DE SEABRA, (ZONA CENTRAL, AROUCA):** -- -----

----- Foi presente o processo de loteamento número 194/86, de João Manuel da Rocha e Cunha de Seabra, residente na Rua António Bessa Leite, 1516, Ed. B, 5.º esquerdo, cidade do Porto, a solicitar a vistoria às respetivas obras de urbanização tendo em vista a sua receção definitiva e conseqüente libertação da caução prestada para garantir a sua boa e integral execução. -----

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, receber definitivamente as obras e mandar libertar a garantia prestada. -----

----- **18. DEFESA DO AMBIENTE/ATIVIDADES DE DEFESA DO AMBIENTE – SUBSÍDIO:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 1463, em 29 de Março último, de Urtiarda – Clube do Ambiente e Património do Arda e Urtigosa, a solicitar, nos termos do

05.07.2016

Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo, a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com o desenvolvimento das suas atividades -----

-----O pedido foi previamente analisado pela comissão constituída por deliberação tomada na reunião de 20 de Janeiro de 2015. -----

-----Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir o subsídio de €1.000,00 (mil euros).-----

-----19. DIVERSOS/ATIVIDADES CULTURAIS – CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO:-----

-----Pela Divisão de Desenvolvimento Social foi presente a seguinte proposta: -----

-----“Dr. Isabel Bessa,-----

-----Teremos, ao longo dos próximos 2 meses (julho e Agosto) um conjunto de atividades de natureza cultural, a realizar no centro histórico de Arouca, que que vão mobilizar largos milhares de pessoas. -----

-----Como tal, e por questões relacionadas com a segurança, é aconselhável o encerramento do trânsito automóvel na Avenida 25 de Abril nos dias e horários apresentados de seguida: -----

DATA	EVENTO	HORÁRIO
9 de Julho	CINEMA AO AR LIVRE	21h30 às 24h00
30 de Julho	TEATRO PELO GCRR	21h30 às 24h00
5 de Agosto	CONCERTO DA PRAÇA	21h30 às 24h00
6 de Agosto	FESTIVAL DE FOLCLORE DA CASA DO POVO DE AROUCA	21h30 às 24h00
13 de Agosto	CINEMA AO AR LIVRE	21h30 às 24h00
18 a 20 de Agosto	FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DE AROUCA	Dia 18 das 21h30 às 24h00 Dia 20 das 18h00 às 19h30
21 de Agosto	FESTA DA RÁDIO REGIONAL DE AROUCA	14h00 às 20h00

-----Solicito que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n° 4 do artigo 8.º da Postura Municipal de Ordenamento de Tráfego, encerrar o trânsito automóvel na dita rua, nos termos acima propostos.” -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede, condicionando, no entanto, a decisão de encerramento à sua avaliação no momento respetivo.-----

-----20. DIVERSOS/REcriação HISTÓRICA – CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO: -----

-----Pelos Serviços de Fiscalização foi presente a seguinte proposta: -----

-----“Nos dias 22, 23 e 24 de Julho próximo terá lugar, no mosteiro e área circundante o evento cultural e recreativo, "Arouca uma Recriação Histórica". De modo a acautelar a segurança e comodidade de

05.07.2016

quem intervém no evento, torna-se necessário encerrar a avenida 25 de Abril, desta vila, ao trânsito automóvel, no espaço compreendido entre a praça do município e a primeira rotunda. O encerramento deste espaço encerra também o trânsito automóvel na rua Dr. Coelho da Rocha, na rua 1.º de Maio, na rua de Santo António e na rua Alexandre Herculano. Deste modo propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Postura Municipal de Ordenamento de Tráfego, em vigor no município, encerrar o trânsito nas referidas vias, nos horários a seguir discriminados:-----

----- Dia 22 de Julho, das 20,00 horas às 24,00 horas;-----

----- Dia 23 de Julho, das 00,00 horas á 1 hora e das 15,00 horas às 24,00 horas;-----

----- Dia 24 de Julho, das 00,00 horas á 1 hora e das 14,00 horas às 21 horas.-----

----- Os condicionamentos determinados deverão ser publicitados, com a antecedência mínima de três dias, (n.º 1, art.º 12.º Dec. Reg. N.º 2-A/2005, de 24.03).”-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede.-----

----- 21. DIVERSOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA – AUTORIZAÇÃO: -----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos de autorização excecional para o exercício de prestação de serviços de restauração ou de bebidas não sedentária, acompanhados da informação da DAU, de:-----

----- Registo n.º 768/DAU, em 6 de Junho último, de Óscar Valério Soares de Figueiredo, residente na Avenida da Liberdade, nesta vila;-----

----- Registo n.º 771/DAU, em 6 de Junho findo, de Jorge Paulo Pinho Duarte e outro, residente na Rua Antero de Quental, nesta vila;-----

----- Registo número 783/DAU, em 8 de Junho findo, de Ilda Maria Pinho Teixeira Rocha Freitas, residente na Rua Albano Ferreira, Arouca;-----

----- Registo número 785/DAU, em 8 de Junho último, de César Nuno Monteiro da Costa, residente em Murça, Santa Eulália;-----

----- Registo número 818/DAU, em 16 de Junho último, de Vítor Manuel Duarte Teixeira, residente no lugar e freguesia de Espiunca.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves, Fernando Peres e Marcelo Pinho:-----

----- 1. Ordenar a audiência prévia dos requerentes Jorge Paulo Pinho Duarte e outro e Ilda Maria Pinho Teixeira Rocha Freitas dado se perspetivar o indeferimento dos respetivos pedidos.-----

05.07.2016

-----2. Deferir os restantes.-----

-----Os Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres justificaram o seu voto com a seguinte declaração:-----

-----“Abstemo-nos porque não concordamos com o facto do critério considerado para a atribuição das licenças a algumas destas candidaturas, tenha sido apresentado após a receção dos pedidos de licenciamento.

-----Assim, embora concordemos com o facto de haver necessidade de regular as localizações onde permitir a autorização excecional de prestação de serviços de restauração não sedentária, consideramos que este critério deveria ter sido estabelecido antes da apresentação das diferentes candidaturas.”-----

-----Em sequência, o senhor Presidente apresentou a seguinte declaração:-----

-----“De modo a evitar a massificação da venda ambulante ao longo dos passadiços, o critério proposto é de permitir, junto aos locais com infraestruturas – como eletricidade e WCs -, ou seja, no início ou fim – Espiunca e Areinho – e meio do percurso – no Vau. -----

-----Outros locais a considerar, nomeadamente na zona da garganta do Paiva, a estrutura de apoio a construir será da iniciativa do município, com projeto ajustado à singularidade do local bem como à nova valência associada à nova ponte suspensa e slyde a instalar naquele local.”-----

-----**22. DIVERSOS/OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – ESPLANADAS:**-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de autorização de ocupação do espaço público para a instalação de esplanadas abertas, apresentados no Balcão do Empreendedor, nos termos do disposto no Decreto-Lei número 48/2011, de 16 de Janeiro, na redação em vigor:-----

-----de António da Fonseca Moreira, com estabelecimento no lugar e freguesia de Espiunca;-----

-----de Teixeira & Reis, Ld.^a, com estabelecimento na Avenida 25 de Abril, nesta vila;-----

-----de Amorim & Rocha, Ld.^a, com estabelecimento no Largo Ângelo Miranda, nesta vila.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir os pedidos nos termos das informações da DAU, desde que os guarda-sóis sejam brancos ou incolores e o mobiliário não contenha publicidade e não seja de material plástico.-----

-----A Vereadora senhora Margarida Belém ausentou-se da reunião.-----

-----**23. DIVERSOS/ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE ESCARIZ – RETIFICAÇÃO:**-----

-----Por deliberação tomada na reunião de 17 de Maio último, a Câmara aprovou a proposta de toponímia na freguesia de Escariz.-----

-----Vem agora a Divisão de Planeamento e Obras informar que houve lapso na transposição de três fichas de topónimos para a Planta Geral, pelo que importa proceder à correção dessa planta, que, devidamente corrigida se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.-----

05.07.2016

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela correção. -----

----- **24. DIVERSOS/MARIA AMÉLIA DA FONSECA – DOAÇÃO – AQUISIÇÃO DE ÁRVORES:** -----

----- Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Por deliberação da Câmara Municipal de 7 de junho do corrente ano, foi aceite a doação feita pela Sr.^a D. Amélia Pereira da Fonseca a este Município de duas parcelas de terreno necessárias à execução de um parque de estacionamento e aos Passadiços do Rio Paiva. -----

----- De acordo com essa mesma deliberação a doadora reservou para si as árvores existentes numa dessas parcelas doadas ao Município. -----

----- Acontece que, as árvores em causa são de espécie autóctones, tendo este Município sempre lutado pela sua preservação e estando a fazer plantação das mesmas ao longo dos Passadiços do Rio Paiva como forma de embelezar a paisagem e de proteger esta infraestrutura de eventuais incêndios pelo que, seria incompreensível ou mesmo descabido permitir que estas árvores já existentes nesta parcela fossem cortadas pela donatária. -----

----- Assim, de forma a evitar o corte das árvores, foi proposto à donatária que prescindisse da sua reserva, tendo esta aceite fazê-lo se o Município as adquirisse pelo valor de 1.000,00€. -----

----- A donatária no próprio título de compra e venda datado de 21 de junho do corrente ano prescindiu da reserva das árvores existentes na parcela, pelo que proponho a sua aquisição por parte deste Município pelo referido valor de 1.000,00€, considerando-se alterada, na parte respetiva a proposta que serviu de base à deliberação de 7 de junho. -----

----- Proponho ainda a retificação da mesma deliberação, constante do ponto 33 da ata correspondente, de modo a que fique a constar qua a câmara Municipal deliberou “aceitar a doação” das parcelas de terreno, em vez de “aceitar permuta” das mesmas parcelas, como por lapso ficou mencionado.”-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, aprovar aquela proposta. -----

----- **25. DIVERSOS/ANA ISABEL TEIXEIRA NEVES – INDEMNIZAÇÃO:** -----

----- Foi presente o requerimento registado sob o número 2.822, em 6 de Junho findo, de Ana Isabel Teixeira Neves, residente no lugar de Nogueiró, Urrô, a solicitar o pagamento dos prejuízos causados no seu automóvel por uma pedra projetada pelo equipamento com que funcionários do município procediam à limpeza das bermas da estrada que liga aquele lugar ao de Cela.-----

----- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor José Luís Alves, atribuir a indemnização de €85,66 (oitenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos).-----

05.07.2016

-----26. DIVERSOS/FEIRA DAS COLHEITAS - REGULAMENTO DO CONCURSO "A MELHOR BROA CASEIRA":-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o regulamento relativo ao concurso "A Melhor Broa Caseira" a levar a efeito na próxima edição da Feira das Colheitas, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento.-----

-----27. DIVERSOS/ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA – COMPARTICIPAÇÃO:-----

-----Foi presente o ofício registado sob o número 2.994, em 16 de Junho findo, da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, a dar conta que foi adjudicada a prestação de serviços "EDV 2020 – Ciclo de Apresentações", pelo valor de €6.600,00 (seis mil e seiscentos euros), acrescido do IVA, pelo que, em face dos critérios de repartição de custos aprovado em reunião do Conselho Diretivo, cabe a cada Município associado suportar a importância de €1.623,60 (mil seiscentos e vinte e três euros e sessenta cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, proceder ao pagamento da referida importância.-----

-----28. DIVERSOS/SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – TRÂNSITO PROIBIDO:-----

-----Pela Divisão de Planeamento e Obras, foi presente à consideração da Câmara uma proposta no sentido de ser colocado um sinal de trânsito proibido, acompanhado da inscrição adicional "exceto moradores", na interceção da Travessa das Poças com a Rua José Augusto Miranda, na freguesia de Escariz, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

-----A Vereadora senhora Margarida Belém reentrou na reunião.-----

-----III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----A senhora Mafalda Vale, residente nesta Vila, pediu a palavra para:-----

-----1. Manifestar o seu descontentamento relativamente ao estacionamento de viaturas ao longo da Rua Dr. Figueiredo Sobrinho, em frente à casa do senhor Dr. Sobrinho Simões, e no parque de estacionamento em frente ao Museu Municipal, a partir do ponto onde termina o passeio e começam as linhas amarelas, situações essas que constroem a passagem dos peões.-----

-----2. Alertar para o facto de, na Rua das Comunidades, quando chove, existir uma queda de água para o passeio, que supõe ser de um particular, a qual, para além dos constrangimentos que causa aos peões, já provocou um buraco no referido passeio.-----

-----O senhor Presidente respondeu:-----

05.07.2016

----- 1. Que relativamente ao estacionamento na Rua Dr. Figueiredo Sobrinho a Câmara não tem poderes para intervir, sendo da competência da G.N.R., até porque naquele local não é permitido o estacionamento. No parque de estacionamento em frente ao Museu, foram colocadas as linhas amarelas exatamente para impedir que se estacionasse até à berma, deixando aquele espaço livre para a passagem de peões, até que se proceda à conclusão do passeio, mas os automobilistas não respeitam. -----

----- 2. Que vai mandar avaliar a situação.-----

----- A senhora Ilda Freitas, residente nesta Vila, pediu a palavra para manifestar o seu descontentamento relativamente ao critério definido pelo senhor Presidente para a autorização excecional de venda ambulante junto aos passadiços, que acha muito apertado.-----

----- Refere que devem existir vários pontos de venda porque as pessoas não vão preparadas para a dificuldade do percurso. Que todos os dias, na sua *roulotte* que lá tem instalada, socorre pessoas com água e açúcar já em situação de desmaio. Que presenciou recentemente a morte de um canino por falta de água e teme que isso possa acontecer com crianças. -----

----- Solicita que o senhor Presidente pense bem nestas situações para prevenir ocorrências desagradáveis.-----

----- O senhor Presidente respondeu que vai analisar e avaliar para que tudo se resolva da melhor forma.-----

----- O senhor Tiago Casimiro Oliveira Santos, residente nesta Vila, pediu a palavra para, relativamente à autorização excecional de venda ambulante junto aos passadiços, e pelas razões expostas pela Sr.ª Ilda Freitas, referir que não concorda com o critério definido pelo senhor Presidente. -----

----- Que no início dos percursos devia ser colocada sinalética a indicar o grau de dificuldade dos mesmos, que é elevadíssimo, e que muitas pessoas não têm essa noção. Que na sua opinião a dificuldade extrema é no intervalo do Vau e do Areinho. Solicita que se criem soluções para alertar as pessoas para esse facto, por exemplo, colocar ao longo do mesmo indicações da distância que falta para o final, e do tipo: *“descanse aqui 5 minutos, desfrutará mais do restante percurso”*.-----

----- O senhor Presidente respondeu que, no que respeita ao critério seguido, o mesmo tem a ver com o facto de no início, meio e fim dos passadiços existirem outras infraestruturas como água, eletricidade e casas de banho que complementam serviços de bar com a qualidade mínima exigida; outros locais, a serem infraestruturados com bares, só serão construídos e colocados em concurso para exploração por iniciativa da Câmara.-----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----

05.07.2016

-----Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

-----Eram 18 horas.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, _____, Assistente técnica do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi. -----